



**fafit**

FACULDADES  
INTEGRADAS  
DE ITARARÉ

## PROCESSO SELETIVO 2020

### EDITAL N° 002/2020

Os diretores da FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARÉ, mantida pela Sociedade Itarareense de Ensino Ltda, fazem saber aos interessados que, no período de 07 de julho à 20 de julho de 2020 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo, para ingresso nestes estabelecimentos de ensino, para o período letivo de 2020/2, conforme instruções contidas no presente Edital e Manual do candidato, para os cursos e números de vagas a seguir discriminados.

DIREITO – 20 (vinte) vagas – noturno

ADMINISTRAÇÃO – 20 (vinte) vagas – noturno

PEDAGOGIA – 50 (cinquenta) vagas – noturno

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 50 (cinquenta) vagas – noturno

SISTEMA DE INFORMAÇÃO – 20 (vinte) vagas – noturno

EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura) – 20 (vinte) vagas – noturno

#### 1. PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo de Seleção para os cursos oferecidos pela FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARÉ, é idêntico em seu conteúdo e unificado em sua execução para todos os cursos.

1.2 As provas serão realizadas em data e horário a ser agendado pelo candidato no e-mail da faculdade: [secretaria@fafit.com.br](mailto:secretaria@fafit.com.br) e pelo site [www.faculdefafit.com.br](http://www.faculdefafit.com.br) a partir do dia 07 de julho até 20 de julho de 2020.

1.3 Distribuições das vagas, duração dos cursos e atos de autorização:

Curso	Turno	Número de vagas	Duração	Ato autorização
DIREITO	NOTURNO	20	5 ANOS	PORTARIA 1141 de 17/04/2002



# fafit

FACULDADES  
INTEGRADAS  
DE ITARARÉ

ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	20	4 ANOS	PORTARIA 593 de 28/03/2001
PEDAGOGIA	NOTURNO	50	4 ANOS	DECRETO 72.130 de 25/04/1973
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	50	4 ANOS	DECRETO s/no. de 08 de Dezembro de 1995
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	20	4 ANOS	PORTARIA 386 de 08/05/2007
EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)	NOTURNO	20	4 ANOS	PORTARIA 479 de 01/06/2007

#### 1.4 Para os candidatos que prestaram o ENEM:

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos dois últimos anos e comprovem média geral igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos terão 10 %(dez por cento) de desconto nas mensalidades e na modalidade de pagamento escolhido.

1.5 A classificação dos candidatos faz-se- á na ordem decrescente dos resultados obtidos, não se admitido revisão de provas nem recursos quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

1.6 Os resultados do Processos de Seleção são validos para o ano de 2020.

## 2. DAS PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas no dia e horário marcado pelo candidato dentro da validade de abertura e encerramento deste edital, devendo o candidato indicar e-mail, no ato da inscrição.

2.2 A prova a ser aplicada a todos os candidatos será uma redação, a qual devido a pandemia será por meio digital.



# fafit

FACULDADES  
INTEGRADAS  
DE ITARARÉ

2.3 Para fins de classificação, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme o quadro a seguir:

<b>Provas</b>	<b>N° de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>N ° de Pontos</b>
Redação	01	100	100
Total de Pontos			100

Será DESCLASSIFICADO o candidato que se encontrar em qualquer das seguintes situações:

- Não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos na redação;
- Zerar a prova de redação.

2.4 Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição uma 2° opção, entre os cursos ofertados, conforme sua preferência. Este procedimento é obrigatório no ato de inscrição.

2.5 Os documentos exigidos para a realização da prova são os seguintes:

- Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação;
- Comprovante de inscrição.

2.6 Data e horário para a realização das provas:

<b>PROVAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Redação	Agendada pelo candidato no período de 07 de julho a 20 de julho de 2020 (exceto domingo e feriados)	Agendado pelo candidato	R: João Batista Veiga, 1725- Jardim Regina-Itararé- SP, site, e-mail ou telefone.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2020/2 serão realizadas no período de 07 de julho a 20 de julho de 2020.

3.2 As inscrições, poderão ser realizados nos seguintes locais:

- Secretaria acadêmica da FAFIT
- [www.faculadefafit.com.br](http://www.faculadefafit.com.br)
- e-mail: [secretaria@fafit.com.br](mailto:secretaria@fafit.com.br)
- Telefone (15) 99683-9234



**fafit**

FACULDADES  
INTEGRADAS  
DE ITARARÉ

3.3 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) requerimento para inscrição preenchido e assinado;
- b) fotocopia da célula de identidade;
- c) 2 (duas) foto 3x4;
- d) procuração com firma reconhecida quando for o caso.

3.4 A taxa de inscrição é de 1kg de alimento não perecível (que será doado à Santa Casa de Itararé).

3.5 Os candidatos deverão indicar na Ficha de inscrição uma 2ª opção entre os cursos ofertados, conforme sua preferência (procedimento obrigatório).

#### 4. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

4.1 Na PROVA DE REDAÇÃO, o candidato deve demonstrar habilidades em: expressão em clareza, letra legível, coesão textual e coerência semântica, correção e adequada organização das ideias, argumentação e exposição de ideias e conceitos.

#### 5. DO RESULTADO DO VESTIBULAR

5.1 O resultado do concurso vestibular será divulgado até o dia 22 de julho de 2020.

5.2 A divulgação dos resultados com os candidatos aprovados em **primeira chamada**, até o limite de vagas de cada curso, far-se-á através de afixação de Edital no “hall” de entrada da Faculdade FAFIT e pela internet no SITE da Faculdade e através da divulgação em jornais e/ ou rádios de circulação na região.

5.3. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, serão aproveitados, pela ordem, os candidatos melhores classificados em **segunda opção**, ou pessoas portadoras de diploma de graduação, ou ainda poderá ser realizada nova etapa do Processo Seletivo 2020.

5.4 Só será confirmada a matrícula para as turmas, cujos os cursos preencherem no mínimo 80% (oitenta por cento) das vagas ofertadas, havendo realocação automática dos candidatos aprovados para sua 2ª opção.



**fafit**

FACULDADES  
INTEGRADAS  
DE ITARARÉ

5.5 Em caso de empate entre dois candidatos, a classificação será pela maior idade.

## **6. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

6.1 A matrícula dos alunos classificados em primeira chamada deverá ser efetivada, obrigatoriamente, nos dias 23 e 24 de julho de 2020 na secretaria da Faculdade FAFIT ou pelo e-mail: [secretaria@fafit.com.br](mailto:secretaria@fafit.com.br), ficando o candidato ciente de que perderá a vaga, caso não efetive a matrícula nesse prazo.

6.2 No caso de não serem completadas as vagas ofertadas em primeira chamada, serão abertas as matrículas em SEGUNDA CHAMADA, a partir de 03 de agosto de 2020.

6.3 À Faculdade FAFIT reserve -se o direito de não abertura de turma, no caso de não atingir o mínimo de 80% (oitenta por cento) das vagas ofertadas, após as realocações de 2º opção, atendida a legislação vigente.

6.4 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar foto copias **autenticadas** dos seguintes documentos:

- a) *certidão de nascimento ou casamento sem tarja;*
- b) *comprovante de estar em dia com o serviço militar (se for do sexo masculino);*
- c) *carteira de identidade;*
- d) *titulo de eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;*
- e) *C.P.F (Cadastro de Pessoa Física);*
- f) *02 (duas) copias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- g) *02 (duas) copias autenticadas do diploma do ensino médio, registrado na Secretaria de Educação;*
- h) *para o caso de estudos do Ensino Médio ou equivalente, realizado no Exterior, os mesmos deverão sua validação junto á secretaria da educação;*
- i) *no caso do diploma do Ensino Superior, 02 (duas) vias do diploma e histórico, frente e verso, devidamente registrado, conforme prevê a legislação;*
- j) *01 (uma) foto 3x4;*
- k) *01 (uma) copia do comprovante de endereço.*



**fafit**

FACULDADES  
INTEGRADAS  
DE ITARARÉ

6.5 O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem no ato da matrícula, perderá o direito a vaga.

## 7. VESTIBULAR AGENDADO PARA VAGAS REMANESCENTES

7.1 Após o período de matrículas, havendo vagas remanescentes, ficam abertas inscrições para a realização de provas agendadas, até o preenchimento de todas as vagas previstas neste edital.

7.2 O período para a realização de provas agendadas para preenchimento das vagas remanescentes será até o décimo quinto dia do início das aulas período letivo de 2020. Para realizar a prova agendada, o candidato deve inscrever-se com antecedência de 24 horas, na secretaria acadêmica de cada instituição, oportunidade em que receberá as instruções sobre como proceder para efetivação de sua matrícula, após a aprovação.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Outras informações poderão ser obtidas pelo Fone: (15) 99683-9234

Ou ainda pelo e-mail: [secretaria@fafit.com.br](mailto:secretaria@fafit.com.br)

8.2 Neste edital, estão contidas as orientações ao candidato, as quais estarão disponíveis no site: [www.faculdefafit.com.br](http://www.faculdefafit.com.br) ou na secretaria acadêmica da Faculdade.

Itararé, 07 de julho de 2020.

Sandra Correa Rodrigues  
RG 7.619.384 0 SESP/RR  
Diretora Acadêmica  
Portaria 019/2019

---

*Sandra Correa Rodrigues*

*Diretora Acadêmica*